

Ata da décima segunda sessão Ordinária, da 14ª Legislatura. Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de Dois mil e dezessete, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima segunda sessão Ordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente, Ismar José de Oliveira Junior que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Hélio Eustáquio da Silva e o Secretário Geneir Cláudio Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; José Batista dos Reis; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Luiz Alberto de Souza; Maria Margarida Afonso Mendes e Mateus Ferreira Santos. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da ata da reunião anterior e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei Complementar 010/2017, Cria cargo público de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis MG, definido pela Lei Municipal nº 510/1990, e dá outras providências; Projeto de Lei 011/2017, Altera disposição da Lei Municipal nº 903, de 14 de abril de 2015, e dá outras providências; Projeto de Lei 012/2017, reorganiza as disposições sobre viagens oficiais e concessão de diárias aos agentes públicos municipais, e dá outras providências; Projeto de Lei 013/2017, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências; Projeto de Lei 014/2017 dispõe sobre as Viagens e a Concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Pedrinópolis-MG, e dá outras providências; Projeto de Lei 015/2017, concede ajuda financeira no exercício de 2017 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 016/2017 dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC - institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMPDC, e dá outras providências e Projeto de Lei 017/2017 dispõe sobre a desafetação de bens públicos e autorização ao Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos e sucatas inservíveis de propriedade do Município de Pedrinópolis-MG e dá outras providências. Passando para a Ordem do Dia, os Projetos de Leis 012/2017, 014/2017, 015/2017, 016/2017 e 017/2017 foram encaminhados as comissões a que pertencem para emissão de pareceres e foi solicitado das mesmas comissões os pareceres sobre os Projetos de Leis 010/2017, 011/2017 e 013/2017. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação dos Projetos de Leis 010/2017, 011/2017, 013/2017, 014/2017, 015/2017 e pediram prazo para analisarem melhor o conteúdo dos projetos 012/2017, 016/2017 e 017/2017. Em seguida o Projeto de Lei Complementar 010/2017 foi colocado em discussão. O vereador Mateus falou que conforme mensagem da Receita Federal anexa ao projeto, que é preciso essa regulamentação para que a partir de janeiro de 2018 o ITR (Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural) do município não seja dividido com a União. A aprovação desse projeto é uma das exigências, depois caberá ao prefeito fazer o concurso e efetivar os funcionários. Acha improvável que o prefeito faça o concurso para apenas um cargo, assim acredita que será feito um estudo de viabilidade e em breve haverá concurso. O presidente falou que o projeto é para que o município venha arrecadar 100% do ITR. Porém não concorda com a remuneração que será de nível 7 com o valor aproximado de 1.200,00 (mil e duzentos reais) devido à grande responsabilidade que é atribuída ao cargo. Obteve a informação que para alterar o nível também seria necessário a alteração do grau de escolaridade passando do nível médio para superior. Sugeriu que futuramente possa ser estudado uma maneira de melhorar o salário para os que passarem no concurso. A vereadora Laura falou que em conversa com o contador da prefeitura Rodrigo foi informado que no momento o município de Pedrinópolis recebe apenas 50% do ITR pela falta de servidores no cargo citado no

projeto. Informou a todos que o nível 7 tem o salário de 937,00 (novecentos e trinta e sete reais). O contador explicou que quase todos os funcionários da prefeitura hoje recebem um salário mínimo e que o último reajuste foi feito em 2006. Alterando para o nível 8 o salário seria de 1.222,00 (mil duzentos e vinte e dois reais), mas seria exigido também o curso superior para ocupar o cargo. Conforme Secretário de Administração Dr. Marcos a realização do concurso para apenas uma área terá um custo entre seis e sete mil reais e para todas as áreas esse valor sobe para aproximadamente 50.000,00 (cinquenta mil reais). A vereadora explicou que se levar em consideração que o município recebeu até julho desse ano mais de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) de ITR correspondente a apenas 50% do que deveria ser recebido, com a criação do cargo esse valor irá dobrar. Sendo assim o valor de seis mil reais para a realização do concurso não é tão alto. O vereador José Batista dos Reis falou que não recebeu resposta do ofício pedindo informações do salário do nível 7 e que o presidente disse que estaria repassando esse fato ao Ministério Público. Acha o valor pouco, devido a responsabilidade, mas levando em consideração o custo benefício, sendo que no ano passado o município arrecadou um valor de mais de 200.000,00 (duzentos mil reais) com o ITR. Falou que é favorável ao projeto e a adequação, mas acha que é preciso ter metas e pessoas capacitadas. O vereador Luiz falou que se o valor para a realização do concurso for realmente o que foi mencionado pela vereadora Laura, acha que é viável para o município considerando o valor de ITR arrecadado atualmente. Disse que as atribuições para o cargo constante no projeto é bastante extensa e talvez seja necessário uma pessoa com curso superior para cumprir essas responsabilidades. O vereador Adenir falou que o cargo é de grande responsabilidade e que o salário deveria ser o mesmo de um secretário municipal. Na sequência o Projeto de Lei Complementar 010/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Lei 011/2017 foi colocado em discussão. A vereadora Laura falou que o projeto é bem claro, que será pago o valor de 183,00 (cento e oitenta e três reais) por plantão. Sendo que atualmente as conselheiras recebem esse valor por todos os plantões realizados. Explicou que já existe uma pactuação com o Ministério Público e essa pactuação teve vencimento em 31 de janeiro de 2017, para que fosse adequado os valores dos plantões realizados. Disse que é favorável o pagamento por plantão realizado e caberá ao Executivo através do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente fiscalizar a escala e a execução. O vereador Mateus falou que infelizmente a pactuação está vencida, pois o prefeito anterior não atendeu as exigências do Ministério Público e por isso cabe ao atual prefeito dar continuidade e adequar e se não for atendido em breve haverá outra pactuação. Acha que é um grande avanço essa melhoria do pagamento por plantão realizado. O valor por plantão poderia ser discutido, porém o vereador não tem autonomia para alterar esse valor ou a remuneração e ordenar despesas para o executivo. Espera que o mais breve possível o caixa da prefeitura possa melhorar e que o prefeito faça um reajuste para todos os funcionários. O vereador José Batista falou que é justo reivindicar o que é merecido. Porque tutelar ou tutela é se responsabilizar por alguém. O conselheiro é pai, policial, advogado, são filhos, são amigos tudo ao mesmo tempo. Nada é melhor do que fazer um trabalho com satisfação e com uma remuneração justa. Muitos as vezes criticam, mas não sabem o que os conselheiros passam durante o dia e a noite e são poucos os que tem coragem para ocupar esse cargo. Disse que assim como os conselheiros fizeram uma reunião extraoficial com a promotora espera que os funcionários da prefeitura também tenham essa inteligência e através de reunião com a promotoria pública e Executivo se estude uma forma de melhorar os salários dos servidores do município. O vereador Luiz falou que é justo as conselheiras reivindicar o pagamento dos plantões que trabalharem. Acha que cuidar dos próprios filhos já é difícil muito mais dos filhos de outras pessoas. Reforçou as palavras dos vereadores Mateus e José Batista, que breve o prefeito tenha a condição de enviar para a Câmara projeto com reajuste de salários

para os demais funcionários públicos, principalmente os do setor da limpeza pública. O vereador Adenir acha que os conselheiros tutelares mereciam receber até mais do que está sendo proposto pelo o trabalho que fazem, porém sabe que atualmente com a crise no país e consequentemente nos municípios é difícil fazer grandes alterações. O vereador Hélio disse que assim como mencionou em reunião anterior que a comissão iria fazer o que fosse melhor para a aprovação do projeto. Acha de grande importância o trabalho feito pelas conselheiras por isso seu voto será favorável ao projeto. O vereador Geneir falou que é merecido o pagamento dos plantões pelo trabalho que o conselho tutelar tem feito no município e com certeza continuará fazendo. Espera que o Executivo possa analisar e com bons olhos futuramente melhorar os salários dos funcionários do município. O presidente disse que assim que recebeu o projeto já o colocou em pauta e encaminhou para as comissões para que o mesmo fosse votado o mais breve possível. Houve boatos de que o presidente poderia retirar o projeto de pauta. Explicou que o presidente tem a autonomia para isso, mas não é sua intenção, pois sempre irá conduzir o Legislativo com transparência e honestidade. Todo o projeto que for de interesse da população e trazer benefício para o município será analisado e votado o mais breve possível. Falou que após a aprovação do projeto será feita a proposição que será encaminhado imediatamente ao Executivo para ser sancionada para que ainda esse mês os conselheiros possam receber os plantões que fizeram. Em seguida o Projeto de Lei 011/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na continuidade o Projeto de Lei 013/2017 foi colocado em discussão. O vereador Mateus falou que será favorável ao projeto para que a disponibilização de um servidor pela prefeitura agilize os processos de concessão de autorizações aos produtores rurais da região. Disse que fica indignado ao observar que a cada dia que passa o Estado e a União estão sobrecarregando os municípios com exigências que não deveriam ser de competências dos municípios. O presidente reforçou as palavras do vereador Mateus e disse que estão impondo aos municípios questões de competência do Estado. Citou como exemplos funcionários do município de Pedrinópolis que prestam serviços em outros municípios, como Fórum, secretaria de saúde e secretaria de educação. São funcionários que poderiam estar prestando serviços para a população do município. O vereador José Batista falou que será difícil para esse funcionário que terá que corrigir produtores para fazer o que é certo. A vereadora Laura disse que pelo que foi informada esse servidor prestará serviços exclusivo para o município de Pedrinópolis. Essa cooperação técnica está prevista na lei federal e a secretaria tem as suas responsabilidades, o município e o servidor também. Devido as demandas a secretaria está com déficit de funcionários e com muita dificuldade para atender os municípios, por isso essa Secretaria está solicitando dos municípios funcionários para agilizar as solicitações feitas pelos produtores. O vereador Adenir espera que esse funcionário com o apoio da Secretaria de Estado e Meio Ambiente possa agilizar as autorizações. Citou como exemplo sua solicitação de outorga de água que aguarda autorização a mais de cinco anos. Em seguida o Projeto de Lei 013/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência o Projeto de Lei 014/2017 foi colocado em discussão. O presidente disse que esse projeto visa a legalidade das despesas com diárias do Legislativo. Explicou que na semana passada foi convocado pela promotora pública para esclarecer dúvidas sobre diárias. Foi proposto pela promotora a adequação das despesas com diárias do Legislativo e do Executivo. Assim será votado o projeto nessa sessão e na próxima à resolução que fixa os valores das diárias do Legislativo. Os valores propostos são os mesmos atualmente praticados o que condiz com a realidade do município. O vereador Mateus falou que seu voto será favorável a essa regulamentação. O vereador José Batista disse que apoia qualquer diária tanto do Legislativo quanto do Executivo desde que essa tenha objetividade e que seja de interesse do município. Porque o que se tem visto através da mídia é que muitos usam essas diárias de forma indevida. Acha que o servidor ou agente

político tem o direito a diária até mesmo para se informar melhor sobre os assuntos legislativos. O presidente informou que as diárias da Câmara terá um link no site da Câmara Municipal dentro da opção Portal da Transparência. Será necessário que o solicitante faça um relatório do destino, apresente o convite recebido e uma foto comprovando que esteve no local. A vereadora Laura concorda com o vereador José Batista que é necessário a capacitação dos vereadores especialmente aos que estão iniciando o seu primeiro mandato. Analisando o projeto percebeu que a solicitação da diária deve ser feita 48 horas antes do evento e que viagens com menos de seis horas não podem ser pagas ou seja é preciso ter um período no mínimo ou igual de doze horas e inferior a vinte quatro horas. Exige-se nota fiscal, foto e relatório das atividades. Em seguida o Projeto de Lei 014/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Na sequência o Projeto de Lei 015/2017 foi colocado em discussão. O vereador José Batista falou que o projeto esteve na câmara no dia 10/08/2017 com o valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) e foi retirado em seguida. Dia 17/08/2017 voltou com uma alteração de 40% passando para 70.000,00 (setenta mil reais). Disse que não entendeu porque é necessário repassar esse valor ao Sindicato Rural para que seja realizada a festa do peão. Acha que a população tem que divertir, mas com esse valor o evento deveria ter entrada franca os quatro dias e não somente dois como está sendo comentado. Lembrou que assim como o Executivo o Sindicato tem que prestar contas sobre esse valor que será gasto na realização do evento através de licitação. Por isso é necessário saber se a entidade tem funcionários para compor uma comissão de licitação. O presidente disse ao vereador José Batista que no projeto consta que o repasse poderá ser de até 70.000,00 (setenta mil reais) e que a prestação de contas é do Sindicato para o Executivo. Acha que é dever do vereador verificar através da prestação de contas os valores utilizados. A vereadora Laura falou que o objetivo principal do repasse é para a realização da Festa do Peão de Pedrinópolis, mas o sindicato também usará parte do repasse para regularizar algumas documentações. O sindicato deve sim prestar contas ao Executivo e que esse repasse judicialmente é legal. Acha que a população merece e que se o Executivo entendeu que o momento é viável para ajudar a realizar esse evento também será favorável a aprovação do projeto. O vereador Mateus disse que também é favorável ao projeto, porque o povo merece festa, mas o povo também merece medicamento, merece um médico ginecologista, pediatra e apoio aos estudantes universitários. Criticou a forma que o projeto foi apresentado com urgência, urgentíssima. Disse que em Perdizes o projeto foi apresentado em junho onde o vereador teve o tempo de enviar ofício ao sindicato solicitando a planilha de gasto para confirmar que o valor repassado realmente seria gasto no evento. Projetos apresentados com urgência urgentíssima impede o vereador de desempenhar a sua função. Espera que as demandas da saúde e educação em breve sejam cumpridas pelo Executivo. O vereador José Batista ressaltou que o valor gasto não será menos que cinquenta mil reais, porque se não o Executivo não enviaria um novo projeto com o valor de setenta mil reais. O vereador Luiz disse que também é favorável a festa, pois há muitos anos que o evento não acontece no município. É favorável ao repasse e acha que cabe os vereadores fiscalizar onde realmente os valores foram aplicados. Concorde com o vereador José Batista que o evento deveria ser gratuito os quatro dias e não somente dois. Reforçou as palavras do vereador Mateus sobre a contratação de mais médicos e a disponibilização de medicamentos. O vereador Adenir falou que é favorável a festa e também que há outras questões que devem ser vistas no município. O vereador Hélio disse que é favorável a realização da festa do peão e acredita que não será com entrada franca todos os dias, pois o município não tem a condição de arcar com toda a despesa. O vereador Geneir falou que essa questão histórica da festa do peão no município de Pedrinópolis já virou até bordão de campanha. Acha que chega de pegar carona na cidade vizinha, problemas de saúde, educação sempre vai ter. Explicar para a população que não vai fazer a festa do peão é complicado. Infelizmente

muitas pessoas preferem que falte o medicamento, mas não falte a festa. Concorde que o projeto não deveria ter sido apresentado com urgência, agora cabe os vereadores fiscalizar e espera que no próximo ano seja feito com planejamento e com antecedência. O presidente disse que uma das suas preocupações era sobre o décimo terceiro. O prefeito falou que o dinheiro já está na conta e que talvez será pago a 1ª parcela até o dia 18 de setembro. O presidente disse que é contra esse tipo de atitude, mas o prefeito é quem deve decidir o que será feito. Em seguida o Projeto de Lei 015/2017 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Entrando no Grande Expediente, o vereador Luiz falou que acredita que os projetos votados serão de grande importância para o município e para a população. O vereador Mateus falou que nas próximas sessões estará fazendo indicação para contratação de médico pediatra para o município. A vereadora e líder de governo Laura falou que já está em negociação a contratação de médico pediatra e ginecologista para atendimento no município. Sobre alunos da Uniube que tem o PROEM e não estão recebendo o desconto da prefeitura, falou que fez contato com o setor financeiro da Universidade e conversou com a responsável Érica que informou que está ocorrendo atraso no pagamento dos boletos. Em contato com a Lucia Helena do setor financeiro da prefeitura foi dito que devido ao atraso na conclusão dos convênios, os boletos também estão chegando em atraso, mas assim que os boletos forem chegando serão pagos. Explicou que o boleto de março foi pago em maio, o de maio em junho e o junho em 18 de agosto. Segundo a funcionária Érica da Uniube no mês de julho não é feito o repasse. Apenas um aluno recebeu o repasse, pois, seu curso é anual o que lhe dá esse direito. Foi informado também que o boleto do mês de agosto será enviado para ser pago até o dia 31 de agosto e o de setembro para ser pago até o dia 8 de setembro para assim normalizar. Após o pagamento dos boletos os alunos terão o desconto do 50% do PROEM, 10% da prefeitura e se pagarem em dia mais 3% de desconto. A vereadora falou que recebeu resposta a sua indicação sobre o atendimento médico no Povoado dos Inácios. Em resposta informam que foi feito estudo técnico e as adequações do espaço físico estão sendo realizados para o atendimento no povoado que terá início no mês de setembro. O vereador José Batista falou que a reivindicação na área da saúde e educação é prioridade. Falou que há reclamações que pessoas procuram a prefeitura para levar para uma consulta, mas se for particular para alguns pode para outros não, ou seja está ocorrendo discriminação. Só se houve respostas evasivas e verbais porque por escrito não é respondido. Disse que as vezes se questiona sobre a festa do peão que depois de 4 dias só ficam as "cinzas e as bitucas" e a saúde, e a educação continuam a mesma coisa. Falou que ficou complexa a resposta sobre o desconto que é dado aos alunos da Uniube. A resposta é apenas verbal conforme foi falado pela a líder e não há uma resposta por escrito para ser repassado para o aluno. Sobre os ofícios solicitando a planilha com níveis e graus de salários e imóveis alugados pela prefeitura por licitação ou dispensa não se tem respostas até o momento. Em resposta a sua indicação sobre verificar a possibilidade de dar aos funcionários da prefeitura a correção das perdas salariais foi dito pelo o Executivo que isso é de competência exclusiva do dele. Isso é sabido por todos até porque se os vereadores tivessem autonomia para isso com certeza já teriam feito o reajuste. O vereador Adenir fez indicação verbal para que seja verificado a iluminação do terminal rodoviário. Falou que tem três dias que a rodoviária está sem iluminação a noite. Não se sabe se é falta de pagamento ou se não está ligando para economizar energia. A vereadora Laura falou ao vereador José Batista que ela está fazendo sua parte que é ligar procurar por respostas e se as respostas estão sendo evasivas ou não são como o vereador esperava, mas essas são as respostas que ela obteve. O vereador José Batista falou que admira e espera que a vereadora consiga terminar o mandato exercendo a função como líder de governo. O presidente parabenizou a vereadora Laura pelo esforço na busca de respostas para apresentar para os vereadores e para a população. O vereador Geneir reforçou a indicação do vereador Adenir e sugeriu

que seja feito a instalação de poste com iluminação no terreno na parte de cima do terminal rodoviário. Também parabenizou a vereadora Laura pelo desempenho como líder de governo. O vereador Hélio parabenizou aos participantes do 3º Enduro de Pedrinópolis. O Presidente falou que a Marinha liberou a balsa que faz o trajeto do município de Pedrinópolis para o município de Iráí de Minas, porém como as carteiras dos balseiros estão vencidas foi contratado um balseiro de Indianópolis para trabalhar até que as carteiras sejam renovadas. Informou também que o município de Pedrinópolis terá que contratar mais um balseiro devido a exigência da marinha que são necessários dois balseiros de cada município. Disse que a equipe do Cartório Eleitoral de Perdizes estará atendendo no sábado dia 26 de agosto das 09:00 às 16:00hs. Sobre as indicações e ofícios falou que solicitou da secretaria da Câmara um levantamento dos que não foram respondido e estão com o prazo vencido, pois estes serão encaminhados para o Ministério Público. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Geneir Cláudio Bessa, secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e discutida será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.



GENEIR CLAUDIO BESSA

ISMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

ADENIR LUIZ FEDRIGO

HÉLIO EUSTÁQUIO DA SILVA

JOSÉ BATISTA DOS REIS

LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO

LUIZ ALBERTO DE SOUZA

MARIA MARAGARIDA AFONSO MENDES

MATEUS FERREIRA SANTOS